

Ata da sessão ordinária de 21-11-67.

Por vinte e um dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Uly. Jorge Fontana, Jacomino Inacurato, José Pereira de Paiva, Spyer Rates, Raul Machado Fleita e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos - Consulta n.º 38/67, de Belo Horizonte. Consultante: Uly. Juiz da 27.ª - B zona. Assunto: ausência a eleições e mesários faltosos. Relator: Des. Assis Santiago. Decisão: retirado de pauta a pedido do Exmo. Sr. Relator. Feitos Diversos n.º 67/67, de Belo Horizonte. Interessado: Obede Veneroso Alvim, funcionário da Secretaria. Assunto: declaração de estabilidade (art. 177, § 2.º, da Constituição Federal). Relator: Prof. Raul Machado Fleita. Decisão: deferiram o pedido para declarar a estabilidade de direito, o E. Tribunal, atendendo solicitations do Sr. Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, deliberou dispensar das funções de

auxiliar de cátedra das zonas de Diamantina e Nanuque, a partir do dia trinta de novembro corrente, o servidor daquele Departamento; que foi por último (foi) requisitado para cada uma dessas zonas. Essa decisão, no caso de Diamantina, foi tomada por unanimidade de votos, e, no de Nanuque, por voto de desempate, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Facomins Inacarato, Spyer Bates e Paul Machado Glerota. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Sr. Alfredo de Subsecretario substituto, laurei a presente ata.

Alfredo de